

LEI MUNICIPAL N.º 1431/2025

De 19 de dezembro de 2025.

Faz denominação de Pavilhão da Escola de Ensino Fundamental Prefeito Juarez Leite Sampaio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Francisco Mirancleide Basílio Cavalcante, e EU sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica denominado de Doutor Francisco Welington Basílio Furtado Filho (Lelezinho), o Pavilhão da Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral Prefeito Juarez Leite Sampaio, nesta cidade de Brejo Santo - CE.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 19 de dezembro de 2025.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Setor Legislativo
RECEBIDO
Em 19/12/2025
As 09:43 hs
J. J. Vitor
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria Legislativa
PROTOCOLADO(A)
Em 19/12/2025
H. J. Vitor
Servidor(a)